

3.5.4. Vagas – Gestantes

No estacionamento do bloco "A", o TST reserva às gestantes 4 (quatro) vagas.

REQUISITO:

Para fins de identificação, a usuária ou beneficiária deverá colocar no seu carro, em local visível, o cartão da gestante, onde conste que a mesma esteja no período de gestação igual ou superior a 6 (seis) meses.